

FACULDADE DE DIREITO DE LISBOA

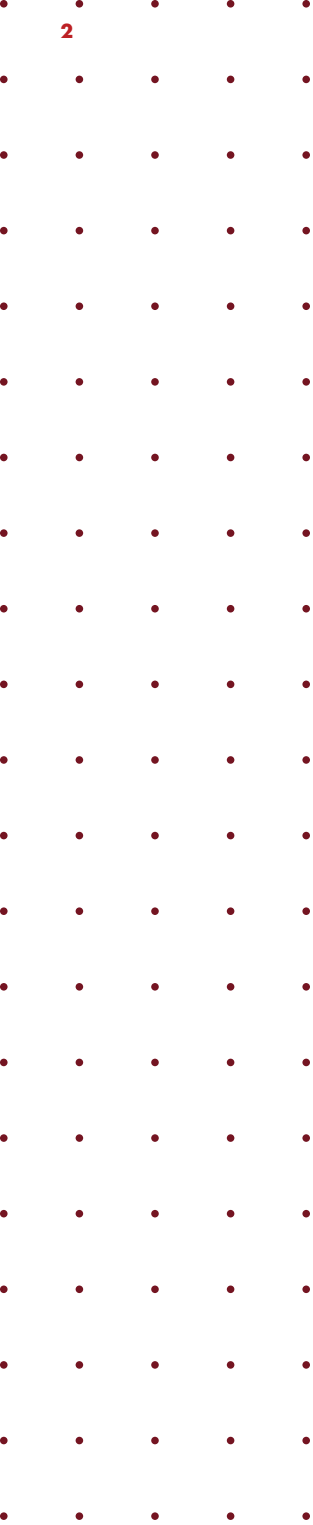
GUIA DAS
**CADEIRAS
OPTATIVAS**

2019

CO



Associação
Académica
da Faculdade
de Direito
de Lisboa



ÍNDICE

4 1º ANO

- 5 HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS
- 6 FILOSOFIA DO DIREITO
- 6 ECONOMIA II
- 7 SOCIOLOGIA DO DIREITO

9 2º ANO

- 10 HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO
- 11 DIREITO COMPARADO
- 12 CIÊNCIA POLÍTICA
- 13 HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

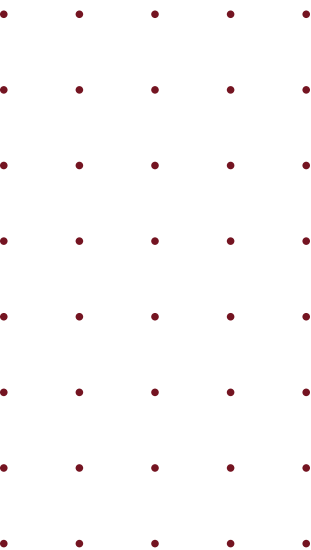
14 3º ANO

- 15 DIREITO DA ECONOMIA
- 16 ECONOMIA INTERNACIONAL
- 17 DIREITO ADMINISTRATIVO III
- 17 DIREITO MARÍTIMO
- 18 DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO
- 19 DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS
- 20 DIREITO DOS CONTRATOS II
- 21 DIREITO DO URBANISMO

22 4º ANO

- 23 UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA
- 23 CONTENCIOSO DA UNIÃO EUROPEIA
- 24 DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II
- 25 DIREITO COMERCIAL III
- 25 DIREITO FISCAL INTERNACIONAL
- 26 JUSTIÇA CONSTITUCIONAL
- 26 DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II
- 27 DIREITO DO AMBIENTE
- 27 DIREITO PENAL III
- 28 PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

1º ANO



HISTÓRIA DAS IDEIAS POLÍTICAS

Esta unidade curricular prende-se com a compreensão, em termos gerais, da evolução do pensamento político-ocidental desde a Antiguidade Clássica até época Contemporânea e em particular a relação entre governantes e governados na sua evolução ao longo do tempo, as diferentes modelações do poder político onde se destacam matizes ideológicas diferenciadas. “Qual é a origem do Estado?” “E a do Poder?” “Qual é a melhor forma de regime?” São apenas algumas das questões que serão tratadas e examinadas, consoante os diferentes modelos político-jurídico-ideológicos.

Esta unidade curricular faz os alunos solidificar a consciência do quão fulcral é o complementar a leitura da fonte em questão, não só com o conhecimento da biografia do autor, mas também com o contexto histórico em que viveu. É essencial a participação nas aulas práticas para fomento e estímulo do debate, sendo que é com base nestas que as aulas ocorrem e se desenvolvem. A cadeira de História das Ideias Políticas pretende sobretudo versar sobre a evolução do pensamento desde a Grécia Antiga até à atualidade, sendo sempre enunciados diversos importantes autores que influenciaram as diferentes correntes políticas, desde Platão e Aristóteles até Marx e Engels.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A: Consiste na realização de trabalhos escritos individuais, exposições orais, participação nas aulas e teste escrito. A percentagem dos elementos de avaliação pode variar.

TURMA B: 50% nota da frequência e os restantes 50% são divididos entre participação oral e um trabalho escrito individual relativo a um autor.

TURMA C: Realização de frequência e uma recensão crítica acerca de um livro.

TAN: Mini-teste e realização de um trabalho.

FILOSOFIA DO DIREITO

Filosofia do Direito é uma unidade curricular cujo conteúdo se centra na evolução do pensamento sobre o Direito, debruçando-se sobre a análise do conceito de filosofia, a especificidade da filosofia do direito e por fim sobre o conceito e natureza de direito, na visão positivista como antipositivista do ordenamento jurídico. Ao longo do semestre estudam-se vários autores como Sopper, Dworkin, Steiner, Hart, Finnis, Rad Bruch, Alexy, Kelson, Strasser. É fomentado o espírito crítico e a escolha por uma posição jus filosófica relativamente a cada problema do direito que é apresentado.

A cadeira circunscreve na leitura e interpretação de certas normas jurídicas, através de um viés crítico e filosófico. Além disso, induz o aluno a explorar outras perspetivas de abordagem, conduzindo a linha argumentativa através de facetas diversas como o direito, moral social, ética e condutas sociais. É uma cadeira, portanto, provocativa, que tira o aluno da sua própria zona de conforto, fazendo com que ele seja constantemente confrontado com temas polémicos, ensinando-o a entender e perceber o outro lado do espectro.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A: Mini-teste e trabalho.

TURMA B: Prova oral e participação em aula.

TURMA C: Trabalho e peça de teatro.

TAN: 50% realização de um ensaio e restantes 50% realização de uma peça de teatro.

ECONOMIA II

A cadeira de Economia II trata a Macroeconomia. Esta cadeira é principalmente

teórica, estudam-se os grandes indicadores macroeconómicos – inflação, desemprego, crescimento e contabilidade nacional – e a maneira como estes se relacionam.

Esta secção da ciência económica dedica-se ao estudo de uma economia regional ou nacional como um todo. A cadeira aborda igualmente alguns tópicos microeconómicos antes de transitar para a macroeconomia, temas esses relacionados com os problemas ambientais, o controlo das empresas, a pobreza e a intervenção do Estado.

Os temas que são lecionados nas aulas desta cadeira são muito interessantes e dão ao aluno uma perceção de como funciona a economia como um todo atualmente. Estudam-se trabalhos de diversos autores, destacando John Maynard Keynes. O manual de estudo continua a ser o manual para a cadeira de Economia I do Professor Fernando Araújo, “Introdução à Economia”.

É, portanto, uma cadeira que aborda a Economia apenas do ponto de vista teórico, discutindo-se modelos e a conceção das grandes variáveis macroeconómicas ao longo do tempo, por vários autores.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TODAS AS TURMAS: Realização de um teste e de um trabalho escrito.

SOCIOLOGIA DO DIREITO

A disciplina optativa de Sociologia do Direito visa inculcar na nossa formação jurídica a consciência da interdependência entre o social e o jurídico.

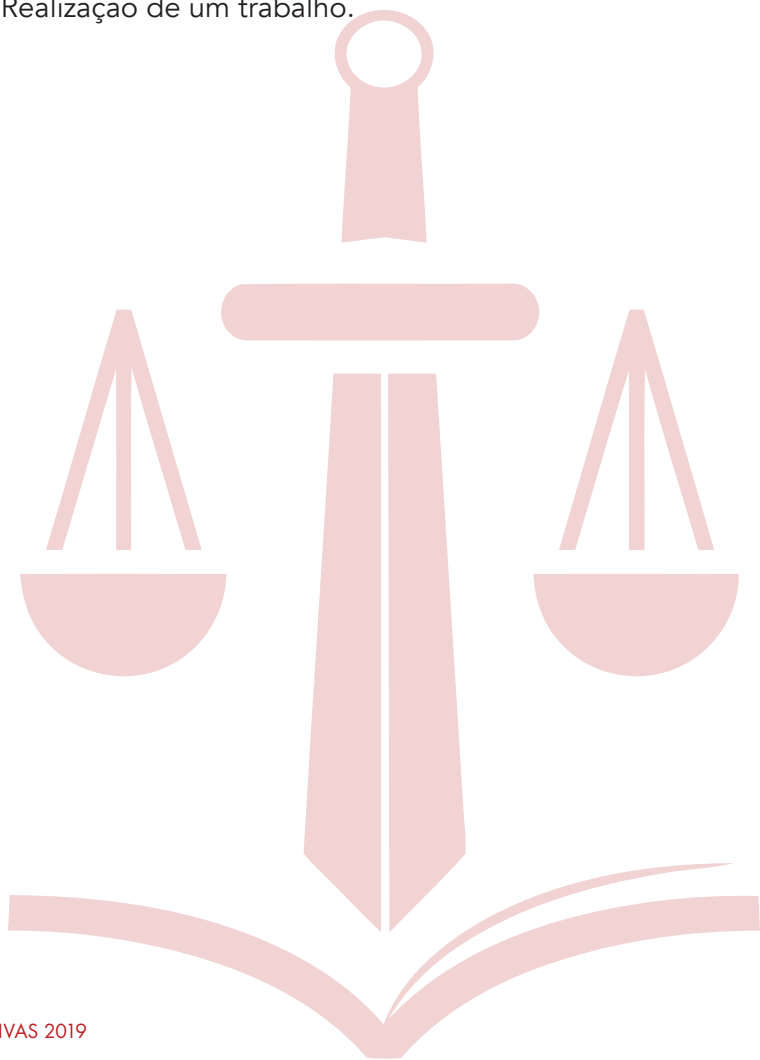
A disciplina de Sociologia do Direito prende-se, essencialmente, com a relação que existe entre o direito e a sociedade. Os seus conteúdos programáticos distribuem-se por diferentes épocas, entre as quais: a sua origem, que incide nos principais percursos e clássicos da sociologia; a sociologia do direito contemporâneo; o panorama geral, que será uma constante na nossa vida profissional, sobre o tema “os juristas e a sociologia do direito”; abordamos ainda temas como o direito alternativo, o pluralismo jurídico e o

monismo jurídico; e, por fim, é-nos apresentado o tema “Direito e Violência”, incorporado num dos ramos da Sociologia do Direito, a Sociologia do Crime, em que abordamos diferentes perspetivas sobre o crime e, em especial, as teorias explicativas do mesmo.

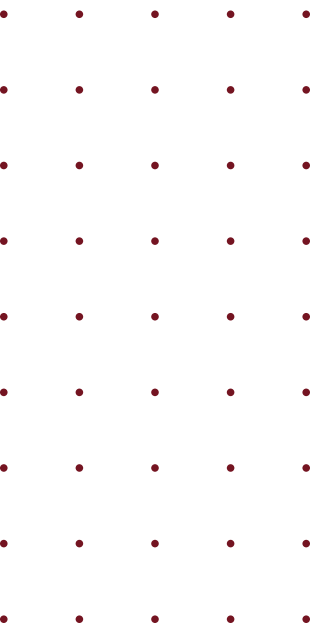
A disciplina em questão visa desenvolver certas competências, como a apreciação crítica de temas e o domínio na área da investigação, de forma a contribuir para uma maior compreensão das várias vertentes do direito e da sociedade.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TODAS AS TURMAS: Realização de um trabalho.



2º ANO



HISTÓRIA DO PENSAMENTO JURÍDICO

A unidade curricular de História do Pensamento Jurídico visa fornecer aos alunos uma perspetiva das correntes do pensamento jurídico desde a Idade Média até à atualidade, com especial relevância na metodologia jurídica e no ensino do direito, falando de autores desde Santo Agostinho e São Tomás até Alexy, Hart e Dworkin.

Tendo em vista a compreensão das fontes de direito aplicáveis no ordenamento jurídico português, a disciplina privilegiará o estudo das principais correntes existentes do século XVIII até à atualidade, nomeadamente ao nível da interpretação das leis, da fundamentação das decisões judiciais e da argumentação jurídica.

O confronto das matérias lecionadas com o século XXI será uma constante, considerando a influência/evolução que as correntes do pensamento trouxeram à contemporaneidade.

A análise dos pressupostos jurídicos subjacentes ao aparecimento de uma codificação do Direito Privado será matéria objeto de estudo particular, dotando os alunos dos instrumentos necessários para a compreensão dos fundamentos dos atuais quadros jurídicos, valorizando assim, a perspetiva institucional. O ensino ministrado promoverá ainda o desenvolvimento de competências no domínio da investigação por parte dos estudantes.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Apresentação de exposições orais (50%) e a realização de um trabalho escrito de investigação final (50%).

TURMA B: Realização de trabalho escrito e exposições orais.

DIREITO COMPARADO

A disciplina de Direito Comparado incide sobre a análise dos principais sistemas jurídicos existentes na atualidade, com destaque para os das famílias jurídicas romano-germânica e de Common Law, com os quais teremos de contactar, em muitos casos, nas nossas vidas profissionais como advogados, magistrados ou diplomatas, e das diferentes formas de interação entre esses sistemas, em particular as que resultam dos movimentos de harmonização e unificação de legislações associados à integração económica internacional.

Mediante a realização do trabalho, que corresponde à base da avaliação contínua, a disciplina de Direito Comparado permite, igualmente, pôr em prática e desenvolver técnicas de metodologia de comparação jurídica, o que é muito útil para qualquer aluno de Direito.

São dados a conhecer os traços essenciais de outras famílias jurídicas que extravasam o mundo Ocidental, nomeadamente a Muçulmana e a dos países africanos, bem como o Direito Hindu e o Chinês. São igualmente analisados, o objeto, a estrutura e os métodos utilizados nesta disciplina para a atividade científica de comparação de diferentes ordens jurídicas.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E B: Os alunos inscritos em avaliação contínua que realizarem, com classificação igual ou superior a 14 valores, um trabalho de investigação sob a orientação dos docentes da disciplina serão dispensados da prova de frequência.

TAN: Realização de trabalho escrito e exposições orais.

CIÊNCIA POLÍTICA

Contrariamente às restantes optativas não é uma cadeira técnica, nem obriga a pensar, antes fomenta o pensamento sendo que são abordados temas filosóficos e autores como John Rawls, Hannah Arendt, Marx, Nozick, portanto uma espécie de filosofia que aborda campos teóricos interessantes transpostos para indagações jurídicas.

Os estudantes tomarão contacto com a globalização do fenómeno político e com a proposta do constitucionalismo global, pretendendo-se que, nesse contexto, saibam (re)pensar a realidade do Estado e da sua inserção naquele mesmo fenómeno e proposta. Pretende-se igualmente que os estudantes ganhem aptidão para produzir textos articulados e informados sobre a matéria. O fenómeno político, objeto de estudo da Ciência Política, já não se deixa apreender e compreender segundo uma perspetiva estritamente estatocêntrica. Cada vez mais é essencial uma visão global e integrada do fenómeno político, realçando que também neste campo o Estado concorre com outros atores, designadamente atores internacionais, num verdadeiro processo de integração internacional.

Neste contexto, e considerando que se trata de uma disciplina de Ciência Política no âmbito da licenciatura em Direito, há que relacioná-la com o Constitucionalismo Global, que, do lado jurídico, trata muitos dos mesmos problemas do ponto de vista da normatividade jurídica. E que depois projeta de novo resultados importantes para a Ciência Política, com particular incidência no campo dos direitos humanos.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TODAS AS TURMAS: Realização de um trabalho escrito e participação nas aulas.

HISTÓRIA DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS

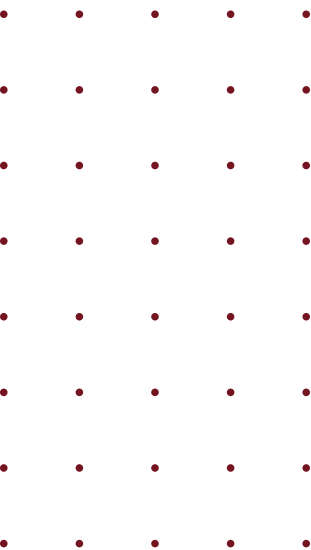
A presente disciplina incide sobre uma análise da história das relações internacionais da idade moderna e contemporânea, até aos acontecimentos mais recentes, que suscitam novos problemas para a teoria das relações internacionais e para o direito internacional. Sendo também o fim da disciplina apreender a evolução das concepções jurídico-políticas sobre as relações internacionais e para o Direito Internacional. Os conteúdos programáticos passam por a Construção do Mundo Moderno, do Congresso de Viena à Sociedade das Nações, o Século XX até ao Nosso Tempo. No módulo Construção do Mundo Moderno, abordam-se as temáticas: A expansão ultramarina e direito das gentes: do *ius gentium* ao *ius inter gentes*; Estado, razão de Estado e soberania; Guerra, paz e direito; Da paz de Vestefália à Revolução Francesa. No módulo do Congresso de Viena à Sociedade das Nações, abordam-se as temáticas: o congresso de Viena e a nova ordem internacional; o concerto europeu e o sistema de congressos e conferências; a descolonização da América e a partilha de África; Os movimentos nacionalistas e as transformações europeias; a resolução pacífica dos conflitos internacionais. No módulo o Século XX, abordam-se as temáticas: o fim da idade europeia; o tratado de Versailles e o novo Direito Internacional; as organizações internacionais da guerra fria à queda do muro de Berlim; o terrorismo: conceito e raízes históricas da evolução. Por fim no módulo o Nosso Tempo, abordam-se as temáticas: a globalização; as lições da história.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E B: Realização de testes, apresentações orais e participação nas aulas.

TAN: Apresentações orais e outros elementos orais recolhidos em aula, trabalhos escritos e participação individual nas aulas práticas (50%); prova escrita (50%).

3º ANO



DIREITO DA ECONOMIA

O objetivo do conteúdo programático consiste em dar conta dos diversos tipos de intervenção pública, assim como do seu enquadramento no contexto histórico da constituição económica nacional e da integração económica de Portugal na União Europeia e na ordem jurídica da globalização.

O ensino desta unidade curricular pretende atingir os seguintes fins:

Permitir a sistematização dos paradigmas da intervenção pública na economia no contexto da constituição económica portuguesa, da constituição económica da União Europeia e da emergente constitucionalização da economia global. Compreender a especificidade e o alcance (e limites) do paradigma da defesa da concorrência, em particular por confronto com paradigmas tradicionais (o Estado-prestador) e as experiências associadas a formas de desintervenção pública (privatização e liberalização) e de construção de novas modalidades de intervenção pública (regulação sectorial). Conduzir ao domínio dos conceitos jurídico-económicos subjacentes à aplicação do Direito da Economia, a nível nacional e da União Europeia, numa perspetiva dinâmica e crítica que permita o aprofundamento futuro destas matérias. Abordam-se variadas temáticas importantes como a evolução da economia, a constituição económica, o direito da concorrência e, até, a regulação económica. O grande objetivo desta cadeira é que os alunos compreendam e consigam interpretar as normas estudadas ao longo do semestre. E que, acima de tudo, consigam descrever e discutir o impacto destas normas na economia e nos mercados. É fomentado o debate e o raciocínio crítico.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A: Realização de um trabalho escrito, uma frequência, análise de acórdãos e participação em aulas.

TURMA B: Realização de um teste e participação em aulas (trabalho escrito opcional).

TAN: Realização de frequência e exposições orais.

ECONOMIA INTERNACIONAL

No que concerne à matéria, pretende-se que os alunos consigam adquirir uma visão crítica sobre o funcionamento da Economia Internacional e a forma como algumas políticas e ideias levaram ao desenvolvimento de instituições mundiais como o FMI ou a OMC.

Serão lecionados pontos importantes como o Comércio Internacional, o Investimento Direto Estrangeiro ou a Mobilidade Internacional dos Trabalhadores (entre muitos outros pontos).

Esta é uma cadeira que, pelas suas temáticas, procura que os alunos possam perceber melhor o estado atual do processo de globalização económica e que desenvolvam competências críticas com o objetivo de acompanharem os desenvolvimentos políticos, económicos e jurídicos da Economia Internacional. Nas aulas práticas, são discutidos e analisados tratados internacionais e casos jurisprudenciais relevantes.

Por sua vez, na turma B a cadeira é obrigatoriamente em inglês sendo que os estudantes deverão adquirir um conhecimento básico de conceitos económicos e das teorias sobre o funcionamento da economia e comércio internacional. São abordados pontos, entre outros, como a política comercial, estruturas de produção e competição imperfeita. É importante que os alunos demonstrem boas capacidades críticas e analíticas relativamente aos diversos tópicos dados.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A: Participação nas aulas e realização de um trabalho individual ou frequência escrita.

TURMA B: Participação nas aulas e realização de um trabalho escrito ou apresentação oral.

TAN: Participação nas aulas e realização de um trabalho.

DIREITO ADMINISTRATIVO III

Nesta disciplina de Direito dos Contratos Públicos, toma-se em consideração o Direito Europeu dos contratos públicos, no quadro da estratégia Europa 2020 - para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo –, e pretende-se sensibilizar os estudantes para estas problemáticas, familiarizando-os com os regimes do Código dos Contratos Públicos

São dados 12 grandes temas, que vão desde o Direito Europeu dos Contratos Públicos (origem e evolução) até aos Contratos Públicos e Jurisdição Administrativa, passando, por exemplo, pela análise do Código dos Contratos Públicos ou pelos Princípios Gerais da Contratação Pública e os Procedimentos Adjudicatórios no CCP.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E B: A aprovação da cadeira dá-se com 10. Realização de frequência.

TAN: Avaliação contínua, oral e em aula prática, mediante resolução de casos práticos, comentário a jurisprudência e a artigos científicos, resposta a perguntas colocadas pela/o docente – 60%. Comentário a acórdão/sentença ou ensaio sobre tema do programa, mediante prévia autorização pelo docente –10%. Teste escrito – 30%. A aprovação à disciplina é obtida mediante a obtenção da classificação de 10 valores.

DIREITO MARÍTIMO

O conteúdo programático divide-se essencialmente em 6 partes: introdução e acontecimentos de mar; os navios e os sujeitos da expedição marítima; expedição marítima e responsabilidade civil; contratos relativos ao navio; tutela do crédito marítimo e contencioso marítimo. Corresponde ao programa

clássico de marítimo I, contando com pontos de marítimo II e III.

Para esta cadeira, não existe um manual concreto no mercado, existindo, apenas, artigos avulsos sobre diferentes partes da matéria.

É uma cadeira bastante interessante para quem gosta de Direito Privado, onde são abordados diversos pontos importantes ligados ao direito marítimo. Não obstante, o programa é bastante extenso, sendo uma cadeira optativa que implica algum estudo e trabalho.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A, B E TAN: Consiste em participação oral e frequência. Cada um com um peso de 50% da nota final. É, ainda, dada a oportunidade de se realizar um trabalho com o objetivo de incrementar a nota final.

DIREITO INTERNACIONAL ECONÓMICO

O programa da unidade curricular corresponde a uma introdução ao ordenamento jurídico das relações económicas e monetárias internacionais, cujo estudo permitirá compreender a evolução recente, o modo de funcionamento e os grandes desafios colocados às pessoas no domínio económico e social, quer à escala nacional como internacional, com atenção especial para as funções desempenhadas pelas organizações internacionais de âmbito económico.

Nos dias de hoje não podemos ignorar que vivemos num mundo globalizado, numa “aldeia global”, e como tal, é apenas natural que cada vez mais os indivíduos comprem produtos a estrangeiros, adquiram divisas estrangeiras, entre muitos outros tipos de atividades económicas internacionais. Assim sendo, o estudo da Cadeira de Direito Internacional Económico tem cada vez mais relevância, sendo abordados os temas das sanções económicas, guerras comerciais, políticas monetárias.

Com esta cadeira então o aluno adquire conhecimentos sobre o leque de

legislação, quer interna quer internacional, que regula a economia mundial, e sobre as instituições que a aplicam.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Realização de um teste escrito. Os alunos dispensarão do exame escrito final sempre que a nota de avaliação contínua seja positiva (igual ou superior a 10 valores).

TURMA B (INGLÊS): Grading will be based on class participation (20%, a written paper (40%) and three mandatory written tests (5 minutes each) spread across the semester (40%).

DIREITO DOS MERCADOS FINANCEIROS

Nas últimas décadas as atividades financeiras têm conhecido uma profunda evolução. Fenómenos como a integração europeia, a globalização, a liberalização, a desintermediação e os progressos técnicos, nomeadamente ao nível das novas tecnologias da informação e da comunicação, têm colocado crescentes desafios ao tradicional papel dos Estados na regulação das matérias financeiras, registando-se, por isso, profundas transformações dos quadros jurídicos nacionais e supranacionais.

Se, por um lado, esta profunda evolução logrou uma modernização e melhoria dos sistemas financeiros, não conseguiu, por outro, evitar uma crescente instabilidade dos mercados financeiros, registando-se mesmo crises financeiras de enorme amplitude.

Na turma A pretende-se oferecer aos alunos da Licenciatura uma visão global, integrada, da regulação do setor financeiro como um todo – compreendendo os mercados financeiros como um dos subsectores do sistema financeiro – no quadro da regulação setorial da economia, mas com elevado destaque para o setor bancário. Desenvolvem-se pois conteúdos pedagógicos que permitem aos interessados em prosseguir estudos neste domínio uma introdução aos

aspectos nucleares de funcionamento deste setor financeiro à luz das suas últimas evoluções fornecendo também elementos para a compreensão de recentes crises de supervisão do setor financeiro em Portugal (BPN, BES, Banif), na UE e em termos internacionais.

Na turma B e TAN esta unidade curricular visa proporcionar uma formação básica do Direito dos Mercados Financeiros, envolvendo no essencial as áreas da banca, dos seguros e da intermediação financeira, de molde a facultar os instrumentos de análise necessários para a compreensão dos desafios e das soluções normativas que têm sido construídas para regular as matérias ligadas ao financiamento e à gestão do risco.

DIREITO DOS CONTRATOS II

O ensino desta unidade curricular passa pelo estudo aprofundado de 3 contratos: contrato de doação, mandato e mútuo. À medida que a matéria vai sendo lecionada, os professores vão disponibilizando casos práticos, o que permite ir aperfeiçoamento cada ponto da programa.

O programa curricular desta disciplina visa o conhecimento teórico e prático da realidade contratual, com incidências nas relações contratuais comuns que visam a prestação de serviços, a transmissão de direitos e o aproveitamento de bens alheios.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E B: Trabalho escrito e a sua respetiva apresentação oral, sendo que o aluno pode escolher um dos vários temas disponibilizados pelo regente. A apresentação oral pode ser feita em ambientes distintos: nas aulas teóricas ou nas aulas práticas. Em conjunto com o trabalho, ainda contam para avaliação, a participação oral e comentários realizados aos trabalhos dos colegas. São comentários obrigatórios e as datas dos mesmos são previamente definidas.

TAN: Realização de um trabalho escrito e exposições orais.

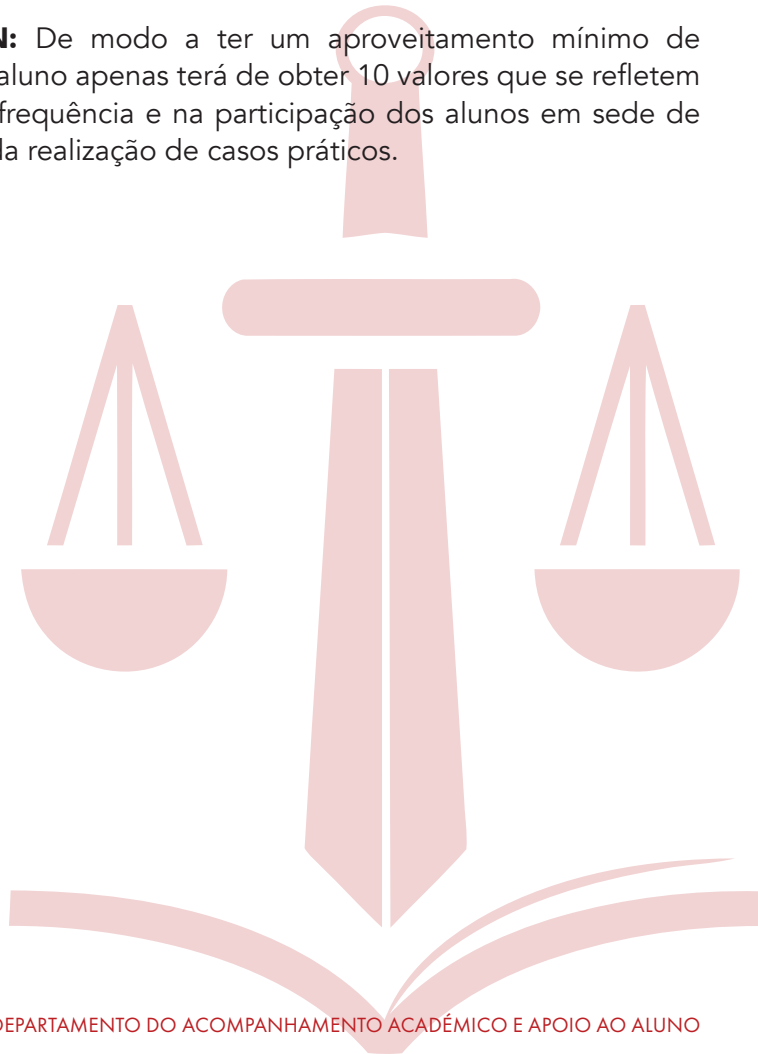
DIREITO DO URBANISMO

Trata-se de uma cadeira técnica que exige a aprendizagem e a leitura de conceitos que revestem certas minuciosidades e particularidades das quais é preciso estudo e conhecimento acentuado da legislação urbanística.

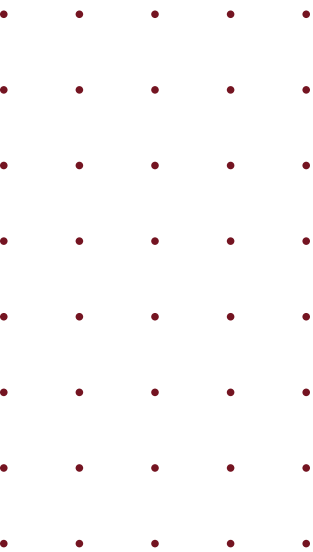
São abordadas temáticas introdutórias ao direito do urbanismo e a sua evolução histórica até à administração pública do urbanismo, o solo urbano, o planeamento urbanístico e a urbanização e edificação.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A, B E TAN: De modo a ter um aproveitamento mínimo de Avaliação Contínua, o aluno apenas terá de obter 10 valores que se refletem na realização de uma frequência e na participação dos alunos em sede de aula prática aquando da realização de casos práticos.



4º ANO



UNIÃO ECONÓMICA E MONETÁRIA

Na Turma A, esta disciplina enfatiza a importância do Sistema Monetário Internacional, aborda questões relativas ao Banco Central Europeu e também sobre a política monetária da Europa. São abordados temas desde a Crise Financeira de 2007/2008 à Crise do Euro, provas da fragilidade das bases da UEM. O método de avaliação engloba trabalho escrito final em grupo, exposição e participação no decorrer das aulas e também a assiduidade dos alunos.

Por sua vez no TAN, o programa aborda a cooperação e integração económica internacional e europeia, as vantagens e os custos das uniões monetárias, sustentando-se a relevância em especial, da União Económica e Monetária europeia. Por fim, importa salientar que nos conteúdos programáticos desta disciplina, também é estudada a relação de Portugal com a UEM e a própria União Europeia.

Quanto ao método de avaliação, para além da importância da assiduidade dos alunos, há a possibilidade dos mesmos efetuarem uma resposta a uma pergunta por escrito na plataforma E-Learning da Faculdade, ponderando-se inclusivamente a participação oral dos alunos no decorrer do semestre e um teste escrito. Os alunos dispensam à cadeira se obtiverem pelo menos 10 valores, tendo ainda a possibilidade de realizar prova oral de melhoria, como prevê o Regulamento de Avaliação.

CONTENCIOSO DA UNIÃO EUROPEIA

Na turma A, o conteúdo programático da disciplina engloba diversos pontos como a Justiça Eurocomunitária e a União Europeia de Direito, abordando-se o Tribunal de Justiça da União Europeia (TJUE). Similarmente, é estudada a estrutura judiciária da União Europeia, o Direito Processual Europeu, o Contencioso da legalidade, do incumprimento e da responsabilidade, bem como a Proteção dos Direitos Fundamentais tendo em consideração o Sistema Jurisdicional da União Europeia.

Relativamente ao método de avaliação, dispensa-se com 10 valores à

cadeira, sendo necessária a realização de um trabalho escrito debatido nas aulas práticas, em detrimento de uma frequência.

Por sua vez no TAN o programa foca-se concretamente no Contencioso da União Europeia pós Tratado de Lisboa e respetivas perspetivas evolutivas, com os objetivos preponderantes de serem adquiridos conceitos técnicos jurídicos fulcrais à temática do Sistema Jurisdicional da União Europeia e a sua relação com os sistemas de justiça internacionais, bem como, depreender as críticas adjacentes que se suscitam no aprofundamento ao longo do semestre desta problemática.

A metodologia de avaliação assume a componente prática (análise crítica da jurisprudência, elaboração de simulações e resolução de casos práticos), como também uma componente escrita de investigação, com entrega prévia do plano de trabalho para discussão.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO II

Para quem se mostra interessado e com uma certa vocação para as áreas do Direito Europeu e Internacional, esta cadeira na Turma A, centra-se bastante nessa área, sobretudo na problemática da ação externa da União Europeia e também no aprofundamento do estudo da jurisprudência dos Tribunais da União Europeia e a doutrina adjacente.

Quanto ao método de avaliação utilizado nesta disciplina, consiste em escrever duas publicações de 5 páginas num blog criado em sede de subturma.

Quanto ao TAN, o plano curricular centra-se num ramo específico do Direito Internacional Público, o Direito Internacional do Mar. Ao longo do semestre são apresentados trabalhos de investigação sobre casos de jurisprudência internacional, com destaque evidente para o Tribunal Internacional do Direito do Mar, que são realizados pelos estudantes e para além disso, é também proposto aos alunos, um trabalho escrito de 10 a 15 páginas, sendo este, o método de avaliação desta cadeira optativa.

DIREITO COMERCIAL III

Na Turma A, esta disciplina engloba questões como a origem das sociedades abertas e das sociedades cotadas, a importância do papel da informação no direito dos valores mobiliários e sobretudo, o regime jurídico das sociedades abertas e das sociedades cotadas, bem como a oferta pública de distribuição e admissão à negociação em mercado regulamentado.

Sob a regência do TAN, o programa centra-se noutras questões, nomeadamente em conceitos introdutórios como a moeda, as obrigações pecuniárias e o crédito bancário. Ainda, aborda os Serviços de Pagamento principais e as suas perturbações, os Contractos de Crédito, enfatizando os tópicos da abertura de crédito, a antecipação bancária, o desconto bancário, a cessão financeira e inclusivamente, os juros.

DIREITO FISCAL INTERNACIONAL

O Direito Fiscal Internacional implica o tratamento permanente de casos, sejam hipotéticos, sejam casos revelados pelas multinacionais e tornados públicos, e casos decididos por tribunais.

Esta unidade curricular permite a aprendizagem do regime fiscal aplicável aos sujeitos passivos residentes de um Estado e com rendimentos em diferentes Estados ou territórios: grupos de sociedades (multinacionais) e pessoas singulares. O programa permite ao aluno resolver casos da vida real, quanto a sujeitos passivos com rendimentos em território português e com rendimentos noutros territórios: multinacionais e pessoas singulares. Permite ainda ao aluno tomar conhecimento dos últimos desenvolvimentos em matéria de tributação de grupos societários e de pessoas singulares com rendimentos em mais do que um território.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Realização de frequência e participação nas aulas.

JUSTIÇA CONSTITUCIONAL

Esta unidade curricular permite a compreensão geral do sistema português de fiscalização da constitucionalidade das normas de modo a complementar o conhecimento do direito substantivo.

Também permite uma compreensão técnica da justiça constitucional, com destaque para a fiscalização concreta da constitucionalidade e desenvolve ao aluno a capacidade de utilização dos termos técnicos próprios dos meios processuais.

Esta unidade curricular também visa melhorar a capacidade de interpretação e aplicação da legislação processual e da jurisprudência dos tribunais na matéria.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Realização de um trabalho e teste.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO II

A disciplina de Direito Internacional Privado II dá continuidade à de Direito Internacional Privado I, tratando-se nela das questões relacionadas com o Processo Civil Internacional, a arbitragem comercial internacional e outros meios de resolução extrajudicial de litígios.

Na resolução das questões privadas internacionais importa, com efeito, não apenas determinar o Direito que lhes é aplicável – matéria que foi objeto da disciplina antecedente –, mas também apurar: (i) Qual o tribunal internacionalmente competente para julgar a causa; (ii) Em que termos pode relevar a litispendência perante um tribunal estrangeiro; (iii) Quais os mecanismos de cooperação internacional ao dispor das autoridades judiciárias nacionais; (iv) Que efeitos podem produzir no Estado do foro as sentenças proferidas por tribunais estrangeiros.

Por outro lado, é sabido que a resolução dessas questões não tem lugar hoje exclusivamente pela via judicial, avultando também a arbitragem como

meio por excelência de composição de litígios emergentes do comércio internacional. Destas matérias se curará, pois, na presente disciplina.

DIREITO DO AMBIENTE

Esta disciplina pretende, a partir da delimitação do objecto do Direito do Ambiente — prevenção, cessação e sancionamento de danos ecológicos —, traçar a sua principiologia, estudar alguns dos seus instrumentos — preventivos, reparatórios e sancionatórios — e analisar as questões de jurisdição, legitimidade e meios processuais que, dada a natureza meta individual dos bens de que se ocupa, revestem algumas particularidades.

Ao longo do semestre aborda-se a evolução histórica do direito do ambiente, o ambiente enquanto bem jurídico e direito fundamental, os princípios de Direito do Ambiente, o Direito à informação e ao acesso à justiça em matéria ambiental, a avaliação de Impacte Ambiental, a avaliação ambiental Estratégica, a avaliação de Incidências Ambientais, a licença Ambiental e outros instrumentos de mercado, a contratação pública ambiental (green public procurement) e a responsabilidade ambiental.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A: Resolução de casos práticos, análise de jurisprudência, realização de uma simulação e publicação de 2 posts no blog.

TAN: Resolução de casos práticos, análise de jurisprudência podendo realizar um trabalho de complemento de avaliação (máx. 20 págs). A realização de um teste escrito é obrigatória.

DIREITO PENAL III

Esta unidade curricular aborda as relações entre Parte Geral e Parte Especial do Direito Penal, sendo que aprofunda a parte especial abordando o homicídio,

homicídio a pedido da vítima, incitamento ao suicídio, negligência, dever de auxílio (...). Esta unidade curricular versa sobre os crimes em especial - artigos 131 e segs. sobretudo sobre os crimes de homicídio, corrupção, branqueamento de capitais.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Realização de trabalho e comentários a acórdãos.

PROTEÇÃO INTERNACIONAL DOS DIREITOS DA PESSOA HUMANA

Esta unidade curricular versa sobre o estudo da Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana num Estado que é membro da União Europeia e do Conselho da Europa assim como das Nações Unidas e das suas Organizações especializadas, como é o caso de Portugal, deve ser efetuado numa perspetiva multidimensional ou multinível.

Com efeito, a proteção dos direitos fundamentais na Europa baseia-se em três níveis de normas e instituições que se justapõem, influenciam e interagem, com o intuito de atingir um grau mais elevado de proteção dos direitos fundamentais. A proteção e a tutela dos direitos fundamentais na Europa opera ao nível de normas e instituições nacionais, da União Europeia (UE) e do direito internacional (maxime, da Convenção Europeia dos Direitos Humanos (CEDH)), dispondo cada um destes níveis de um catálogo de direitos fundamentais diferenciado e de meios de tutela específicos (com especial destaque para os meios contenciosos). Além disso, tendo em conta que os vários órgãos jurisdicionais podem ser confrontados com problemas semelhantes e que a articulação entre eles não assenta num princípio hierárquico, mas sim num princípio pluralista de cooperação, a procura de soluções que, pelo menos, se não contradigam, deve ser uma prioridade, sob pena de se gerarem conflitos inultrapassáveis, em que os principais perdedores tenderão a ser os titulares dos direitos, ou seja, as pessoas.

Daí que o diálogo entre os órgãos jurisdicionais pertencentes aos diversos níveis se afigure essencial. A unidade curricular de Proteção Internacional dos Direitos da Pessoa Humana pretende precisamente habilitar os Estudantes com os conhecimentos necessários a pleitearem ao nível internacional no domínio dos direitos humanos.

MÉTODO DE AVALIAÇÃO:

TURMA A E TAN: Realização de um trabalho e teste.

